



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO E DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, COM BOMBA ESTACIONÁRIA E BOMBA TIPO LANÇA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Registro de Preços para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO E DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, COM BOMBA ESTACIONÁRIA E BOMBA TIPO LANÇA**”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
LOTE 1					
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTREGA DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPA – BRITA 1 5/8 – SLUMP 12+-2 – USO GERAL. Descrição: concreto usinado dosado em central; bombeável ou convencional; com resistência característica à compressão (FCK) mínima de 20 MPa; com agregados graúdos tipo brita 1 5/8”; com SLUMP TEST 12±2cm; o concreto deverá ser fornecido e aplicado de forma a garantir a perfeita execução do piso, contemplando lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento e acabamento superficial, devendo a superfície final apresentar-se uniforme,	M³	1.000	R\$ 632,21	R\$ 632.210,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	desempenada, nivelada e sem deformidades, trincas, segregações ou imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e utilização bem como com a execução de juntas de dilatação, retração e/ou serradas, conforme dimensões da área.				
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTREGA DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA – BRITA 0 – SLUMP 12+-2 – USO GERAL - COM MACROFIBRAS. Descrição: concreto usinado dosado em central; bombeável ou convencional; com resistência característica à compressão (FCK) mínima de 25 Mpa; composto por agregados miúdos e graúdos tipo brita 0; com SLUMP TEST de 12±2cm; o concreto deverá ser fornecido e aplicado de forma a garantir a perfeita execução do piso, contemplando lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento e acabamento superficial, devendo a superfície final apresentar-se uniforme, desempenada, nivelada e sem deformidades, trincas, segregações ou imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e utilização bem como com a execução de juntas de dilatação, retração e/ou serradas, conforme dimensões da área. O concreto deverá possuir adição de macrofibras estruturais em sua composição, incorporadas durante o processo de dosagem, com a finalidade de auxiliar no controle da fissuração, aumentar a tenacidade, melhorar o desempenho mecânico e contribuir para a durabilidade do material. A dosagem e o tipo	M³	1.000	R\$ 639,30	R\$ 639.300,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	das macrofibras deverão ser compatíveis com a aplicação prevista e seguir recomendação técnica do fabricante.				
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTREGA DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA – BRITA 1 5/8 SLUMP 12+-2 – USO GERAL. Descrição: concreto usinado dosado em central; bombeável ou convencional; com resistência característica à compressão (FCK) mínima de 25 MPa; com agregados graúdos tipo brita 1 5/8”; com SLUMP TEST 12±2cm; o concreto deverá ser fornecido e aplicado de forma a garantir a perfeita execução do piso, contemplando lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento e acabamento superficial, devendo a superfície final apresentar-se uniforme, desempenada, nivelada e sem deformidades, trincas, segregações ou imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e utilização bem como com a execução de juntas de dilatação, retração e/ou serradas, conforme dimensões da área.	M³	1.800	R\$ 617,32	R\$ 1.111.176,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTREGA DE CONCRETO USINADO CONSUMO 250 – BRITA 0 – SLUMP 2+-1 – USO MOLDADO IN LOCO. Descrição: concreto usinado dosado em central; com consumo mínimo de 250kg de cimento por metro cúbico; com agregados miúdos e graúdos tipo brita 0; com SLUMP TEST 2±1cm; o concreto deverá ser fornecido e aplicado de forma a garantir a perfeita execução do piso, contemplando lançamento,	M³	1.200	R\$ 642,52	R\$ 771.024,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	espalhamento, adensamento, nivelamento e acabamento superficial, devendo a superfície final apresentar-se uniforme, desempenada, nivelada e sem deformidades, trincas, segregações ou imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e utilização bem como com a execução de juntas de dilatação, retração e/ou serradas, conforme dimensões da área. Para execução de guias, sarjetas, canaletas e demais elementos moldados “in loco”, proporcionando estabilidade dimensional e bom acabamento superficial.				
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTREGA DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA – BRITA 1 5/8 – SLUMP 12+-2 – USO PARA PISO POLIDO. Descrição: concreto usinado dosado em central; bombeável ou convencional; com resistência característica à compressão (FCK) mínima de 25 MPa; com agregados graúdos tipo brita 1 5/8”; com SLUMP TEST 12±2cm; o concreto deverá ser fornecido e aplicado de forma a garantir a perfeita execução do piso, contemplando lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento e acabamento superficial, devendo a superfície final apresentar-se uniforme, desempenada, nivelada e sem deformidades, trincas, segregações ou imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e utilização bem como com a execução de juntas de dilatação, retração e/ou serradas, conforme dimensões da área.	M³	1.800	R\$ 757,54	R\$ 1.363.572,00
VALOR LOTE 1 = R\$ 4.517.282,00					



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
LOTE 2					
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO VIA BOMBA ESTACIONÁRIA. Descrição: Serviço de bombeamento de concreto executado por meio de bomba estacionária, destinado ao transporte e lançamento de concreto usinado em obras civis; possibilitando a concretagem em locais de difícil acesso, grandes distâncias horizontais e/ou elevadas alturas verticais; o serviço compreende o fornecimento da bomba estacionária apropriada, tubulações metálicas, mangotes, conexões, mão de obra especializada para operação do equipamento e demais acessórios necessários para a execução dos serviços.	M³	1.600	R\$ 77,12	R\$ 123.392,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BOMBEAMENTO DE CONCRETO VIA BOMBA TIPO LANÇA. Descrição: Serviço de bombeamento de concreto executado por meio de caminhão bomba equipado com lança hidráulica articulada; destinado ao transporte e lançamento de concreto usinado em obras civis; proporcionando maior alcance, agilidade e precisão na concretagem de estruturas horizontais e verticais; o serviço compreende o fornecimento da bomba tipo lança apropriada, tubulações metálicas, mangotes, conexões, mão de obra especializada para operação do equipamento e demais acessórios necessários para a execução dos serviços.	M³	400	R\$ 87,00	R\$ 34.800,00
VALOR LOTE 2 = R\$ 158.192,00					
VALOR TOTAL					R\$ 4.675.474,00



3. DA JUSTIFICATIVA:

O Município de Cravinhos executa, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, diversos serviços de construções e manutenções de imóveis próprios, infraestrutura urbana, praças e jardins, dentre outras obras. O material empregado na execução dos serviços é o concreto, sendo este fornecido por empresa terceira, vencedora em processo licitatório.

A contratação de empresa terceira para fornecimento do concreto usinado possui diversas vantagens em relação a fabricação *in loco* do mesmo, como o maior controle de qualidade do concreto, fornecimento em grandes quantidades para serviços de concretagens que não podem ser interrompidos, dentre outros.

O fornecimento do concreto se dá em caminhão betoneira no local da obra. Todavia, em face das peculiaridades dos locais a serem lançados o concreto, em alguns casos não é possível a chegada do caminhão próximo ao local de concretagem, bem como a concretagem de pilares e peças de arte com altura superior a 3,00 metros, fazendo-se necessária a utilização de equipamento de bombeamento do concreto.

Diante do exposto, faz-se necessária contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado, bem como locação de bomba de concreto para transpor os obstáculos e agilizando os serviços.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O concreto usinado deverá atender às normas da ABNT, especialmente à NBR 7212 e demais normas aplicáveis e em vigência, devendo apresentar, no mínimo:

- Concreto usinado dos tipos especificados no item 2 deste Termo de Referência;
- Produzido em central dosadora devidamente licenciada;
- Controle tecnológico de qualidade;
- Consistência adequada ao uso; e
- Transporte em caminhão betoneira, garantindo homogeneidade até o local da aplicação.

As especificações detalhadas e quantitativos estimados estão descritos no item 2 deste Termo de Referência.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação será realizada mediante **PREGÃO ELETRÔNICO** na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



6. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A DETENTORA da ATA responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais ocasionados, à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, a esta Administração, através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A detentora deverá arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

Os serviços serão prestados conforme necessidade da **CONTRATANTE**, mediante emissão de Ordem de Serviço, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato.

As Ordens de Serviço serão enviadas à **CONTRATADA**, preferencialmente por meio eletrônico.

As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada de acordo com a demanda do Município, não podendo ser inferior a 03m³ (três metros cúbicos). O prazo para entrega deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas corridas após a emissão das ordens de serviço.

Os locais de entrega poderão variar, à depender das frentes de trabalho em execução.

Caberá a **CONTRATANTE** determinar o plano de execução de serviço, dando ciência prévia dos dias, horas e local em que o serviço será executado, podendo ser de segunda a sexta-feira, bem como de sábado, domingo e feriados, dependendo da complexidade e da necessidade do momento. Não serão aceitas cobranças adicionais como adicional noturno ou por finais de semana e/ou feriados, devendo o mesmo ser previsto na proposta comercial.

A **CONTRATANTE** irá designar funcionário para acompanhar os serviços.

A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar somente a metragem bombeada, não tendo a **CONTRATADA** direito a qualquer pagamento ou indenização se, ao final deste contrato, a quantidade utilizada não atingir a totalidade contratada.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A **CONTRATADA** deverá ter total responsabilidade pelo manuseio e zelo do equipamento, mantendo-o sempre em perfeitas condições de uso, devendo ser operado por funcionário e/ou equipe operacional própria, devidamente capacitada e provida de equipamentos de proteção individual (EPI's), equipamentos de proteção coletivo (EPC's) e uniformes compatíveis e necessários à perfeita execução do objeto.

A **CONTRATADA** também será responsável pelo combustível, alimentação e outros encargos trabalhistas de sua competência.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA, de acordo com o instrumento convocatório – **EDITAL**;

9.2. QUANTO À HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, de acordo com o instrumento convocatório – **EDITAL**;

9.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA, de acordo com o instrumento convocatório – **EDITAL**;

9.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA:

9.4.1. Comprovação de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade.

9.4.2. Comprovação de que a empresa possui responsável técnico devidamente registrado no CREA, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação do Profissional.

9.4.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior do fornecimento de concreto usinado e/ou execução de serviços de bombeamento de concreto, sendo permitida a soma de atestados para fins de comprovação dos quantitativos exigidos, observando-se:

a) Para o **LOTE 1**, fornecimento de concreto usinado em quantitativo mínimo acumulado de **540m³**;

b) Para o **LOTE 2**, execução de serviços de bombeamento de concreto em quantitativo mínimo acumulado de **480m³**.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

9.4.4. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será admitida a apresentação de um ou mais atestados que demonstrem a execução anterior de fornecimento de concreto usinado e/ou bombeamento de concreto em quantitativos compatíveis com o objeto licitado, observando-se o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4.5. A empresa deverá comprovar possuir central dosadora de concreto devidamente instalada e em operação, mediante apresentação de documento de propriedade, contrato de locação, arrendamento ou outro instrumento hábil que demonstre a disponibilidade da estrutura necessária para o atendimento do objeto.

9.4.6. A licitante deverá apresentar declaração de disponibilidade dos equipamentos necessários à execução contratual, incluindo, no mínimo:

- a) Caminhões betoneira para transporte de concreto usinado;
- b) Bomba estacionária para os serviços prestados previstos no Lote 2, Item 06;
- c) Caminhão bomba tipo lança para os serviços previstos no Lote 2, Item 07.

9.4.7. A comprovação da disponibilidade dos equipamentos poderá ser realizada mediante apresentação de documentos de propriedade, contratos de locação, arrendamento, comodato ou declaração formal de disponibilidade assinada pelo representante legal da empresa.

9.4.8. Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente da empresa ou possui vínculo contratual com a licitante, mediante apresentação de:

- a) Contrato Social, quando sócio;
- b) Registro em CTPS;
- c) Ficha de registro de empregado;
- d) Contrato de prestação de serviços; ou
- e) Declaração de contratação futura, acompanhada da anuência do profissional.

9.4.9. A CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitado pela fiscalização municipal, os laudos tecnológicos e relatórios de controle tecnológico do concreto fornecido, incluindo resultados de ensaios de resistência à



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

compressão, abatimento (SLUMP TEST) e demais verificações pertinentes às normas técnicas da ABNT.

9.4.10. Os concretos fornecidos deverão atender às disposições das normas ABNT NBR 7212 (Execução de Concreto Dosado em Central), ABNT NBR 12655 (Preparo, Controle, Recebimento e Aceitação do Concreto) e demais normas técnicas aplicáveis.

10.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, após o ateste do setor competente.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

11.DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ser feita de forma parcial, conforme as necessidades do Município de Cravinhos/SP, e será realizada em local a ser definido pela **CONTRATANTE**.

A execução do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com a solicitação do Departamento Competente, no município de Cravinhos/SP.

O recebimento do objeto contratado, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições, pelo Departamento Competente desta Administração.

12.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os serviços serão prestados conforme necessidade da **CONTRATANTE**, mediante emissão de Ordem de Serviço, pelo período de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.DO PRAZO:

A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas corridas**, contadas a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou solicitação emitida pela **CONTRATANTE**.



14.DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Fixa-se como **VALOR GLOBAL MÁXIMO** orçado por esta Administração para a execução do presente objeto, o montante de **R\$ 4.675.474,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).**

15.DO ACOMPANHAMENTO, DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do presente Contrato será exercida por representantes da Administração, sendo eles o **Sr. José Augusto Catapani** e o **Sr. Josué Ginati Bueno** aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Durante todo o período de vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

16.DAS SANÇÕES:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, observada a respectiva gradação:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- i) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de 1,00% (um por cento) ao mês, ou, 0,0333% por dia de atraso;
- j) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento;
- k) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;
- l) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Cravinhos, 09 de junho de 2026.

José Augusto Catapani

Gestor do Contrato

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Josué Ginati Bueno

Fiscal do Contrato

Secretário Municipal de Serviços